



Prefeitura do Município de Três Pontas - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

LEI Nº 4.063, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.

Revoga a Lei Municipal nº 4.030, de 06 de dezembro de 2016 que "Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – o relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências".

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n. 4.030, de 06 de dezembro de 2017, que "Instituiu o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com fisco municipal".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 10 de janeiro de 2017.

DR. LUIZ ROBERTO LAURINDO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

YVES DUARTE TAVARES
PROCURADOR-GERAL

ROBERTO BARROS DE ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA